

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 05/9/2001, e decisão da Congregação do Instituto de Psicologia.

6. - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática;
III - atividades de formação e orientação de discípulos;
IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I - a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII - se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII - as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I - a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II - a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III - o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV - concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

11. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia da USP, através do e-mail atac47@usp.br.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Comunicado - EDITAL IRI/USP/3/2021, de 24/2/2021

A Congregação do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP), nos termos do art. 39, XXIV, do Regimento Geral da Universidade, em reunião realizada em 15 de setembro de 2020, manteve a decisão do Conselho Técnico-Administrativo (Edital IRI/USP/9/2020, de 13/7/2020) que aprovou o parecer desfavorável ao acolhimento dos recursos interpostos pelos interessados André Luiz Valim Vieira e Erico Lima de Oliveira, com a consequente manutenção do indeferimento de suas inscrições no processo seletivo docente simplificado (por tempo determinado) para o IRI/USP, na área de conhecimento Direito Internacional, nos termos estabelecidos no Edital IRI/USP/3/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RENATA APARECIDA DOS SANTOS, inscrito (a) sob nº 258, aprovado em 121º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 10/02/2021.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/03/2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para obtenção de Título de Livre Docente, na área de Gestão da Construção, disciplinas CV-633-Técnicas Construtivas I, CV-068-Técnicas Construtivas II e AU-812- Tecnologia do Ambiente Construído II: Técnicas Construtivas, do Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 02/02/2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 105 e 106. (Processo nº 05-P-16450/2020).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/03/2021, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de Provas e Títulos para a obtenção de Título de Livre Docente, na área de Concreto Armado, disciplinas CV-714-Estruturas de Concreto Armado I e CV-814-Estruturas de Concreto Armado II, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 02/02/2021, Poder Executivo, Seção I, páginas 105 e 106. (Processo nº 05-P-01649/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir de 03/03/2021, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente, junto à área de Uro-oncologia, nas disciplinas MD134 - Atenção Clínico-Cirúrgica III, MD 644 - Fisiopatologia Integrada II, MD 752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, RM 876 - Urologia I, RM 877 - Urologia II e RM 878 - Urologia III, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no D.O.E. de 29/01/2021, página 333, cujas inscrições passam a se encerrar em 05/04/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 22/2021-DTAD/PROPEG - Resultado e Classificação Final

(CONCURSO PÚBLICO Nº 70/2020-DTAD/PROPEG)
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral I", "Cálculo Diferencial e Integral II", "Cálculo Diferencial e Integral III" e "Cálculo Numérico" junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, realizado nos dias 22 a 23 de fevereiro de 2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
Nome: Ronaldo Bressan Pes - RG: 58.780.460-9 - Média Final: 9,91 - Classificação: 1º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 09,85 - 10,00 - 09,90

Examinador 2: 09,90 - 10,00 - 09,93

Examinador 3: 09,85 - 10,00 - 09,90

Nome: Patrícia Yukari Sato Rampazo - RG: 47.375.946-9 - Média Final: 9,79 - Classificação: 2º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 09,75 - 10,00 - 09,83

Examinador 2: 09,65 - 10,00 - 09,77

Examinador 3: 09,65 - 10,00 - 09,77

Nome: Ricardo Parreira da Silva - RG: 25.105.276-X - Média Final: 9,38 - Classificação: 3º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 08,90 - 10,00 - 09,27

Examinador 2: 09,05 - 10,00 - 09,37

Examinador 3: 09,25 - 10,00 - 09,50

Nome: Larissa Tebaldi de Oliveira - RG: 44.565.526-4 - Média Final: 8,52 - Classificação: 4º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 07,50 - 10,00 - 08,33

Examinador 2: 07,75 - 10,00 - 08,50

Examinador 3: 08,10 - 10,00 - 08,73

Nome: Thays Aparecida de Abreu Santos - RG: 40.360.738-3 - Média Final: 7,90 - Classificação: 5º

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 06,85 - 10,00 - 07,90

Examinador 2: 06,60 - 10,00 - 07,73

Examinador 3: 07,10 - 10,00 - 08,07

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
RG: 14.513.718 - Média Final: 6,29

Examinador - Prova Didática (peso 2) - Prova de Títulos (Peso 1) - Média

Examinador 1: 04,30 - 10,00 - 06,20

Examinador 2: 04,50 - 10,00 - 06,33

Examinador 3: 04,50 - 10,00 - 06,33

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição - 4 - RG: 1346025-0

Nº de Inscrição - 8 - RG: 13.953.988

Nº de Inscrição - 9 - RG: 13.284.552-0

Conforme constou no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo 11 - Dos Recursos, caberá recurso ao Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereço eletrônico rh.sjbv@unesp.br, com a devida justificativa fundamentada das razões recursais.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1412/2020)
São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 029/2021-FCL/CAr - Resultado e Classificação Final

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas: "Língua Alemã IV"; "Gramática do Alemão", objeto do Edital nº 083/2020 - FCL/CAr, realizado no período de 22 a 23/02/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATO APROVADO
NOME: RENATO FABRETE HASUNUMA - RG: 29.808.298-6 - Média Final: 9,08 - Classificação: 1º

Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Média

Profª Drª Natália Corrêa Porto Fadel Barcellos: 8,50 / 9,00 / 8,75

Profª Drª Cibele Cecílio de Faria Rozenfeld: 8,50 / 10,00 / 9,25

Profª Drª Karin Volobuef: 8,50 / 10,00 / 9,25

CANDIDATO NÃO APROVADO
Nº / Ordem de Inscrição: 002 - RG: 41.546.900 - Média Final: 5,47

Examinador - Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Média

Profª Drª Natália Corrêa Porto Fadel Barcellos: 5,00 / 5,30 / 5,15

Profª Drª Cibele Cecílio de Faria Rozenfeld: 5,00 / 6,50 / 5,75

Profª Drª Karin Volobuef: 5,00 / 6,00 / 5,50

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser pro-tocolado na Seção Técnica de Comunicações.

(Processo nº 728/2020-FCL/CAr.)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 132/2021 - STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 302/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Módulo Saúde Coletiva I, Módulo Sistemas de Saúde, Saúde da Comunidade e Saúde Coletiva III junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:
NOME - RG - NOTA PROVA DE TÍTULOS - NOTA PROVA DIDÁTICA - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

CAROLINA SIQUEIRA MENDONÇA - 30.050.336-2 - 8,1 - 8,1 - 8,1 - 1º

MELISSA SPROESSER ALONSO - 22.416.077-1 - 8,5 - 7,3 - 7,7 - 2º

MARIANA BORDINHON DE MORAES - 52.063.386-6 - 5,5 - 7,2 - 6,7 - 3º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data

desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

(Processo nº 1663/2020-FM)

EDITAL Nº 133/2021 - STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 289/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enfermagem em Centro Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:
NOME - RG - NOTA PROVA DE TÍTULOS - NOTA PROVA DIDÁTICA - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

RAQUEL CRISTINA ROSSI VAROLI - 46.025.109-0 - 6,5 - 8,0 - 7,0 - 1º

Candidatos ausentes:
50.102.645-9

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data

desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 1448/2020-FM

EDITAL Nº 134/2021 - STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 292/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Anestesiologia Clínica, Reanimação e Assistência Ventilatória, junto ao

Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:
NOME - RG - NOTA PROVA DE TÍTULOS - NOTA PROVA DIDÁTICA - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

LUCAS GUIMARÃES FERREIRA FONSECA - 36.442.118-6 - 9,5 - 10,0 - 9,8 - 1º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data

desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 1652/2020-FM

EDITAL Nº 135/2021 - STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 293/2020 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Anestesiologia Clínica, Reanimação e Assistência Ventilatória, junto ao

Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:
NOME - RG - NOTA PROVA DE TÍTULOS - NOTA PROVA DIDÁTICA - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

PAULA DANIELE LOPES DA COSTA - 20040292051 - 9,0 - 9,5 - 9,3 - 1º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data

desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 1653/2020-FM

EDITAL Nº 136/2021 - STDARH/FM
DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 14/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:

Prof. Dra. Jacqueline C T Caramori
Prof. Associado Luis Cuadrado Martin
Prof. Associado André Luis Balbi

Membros Suplentes:
Prof. Associado Marcos Ferreira Minicucci
Profa. Dra. Vania dos Santos Nunes Nogueira

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para